

RUA ARLINDO GOMES RIBEIRO

Decreto nº 6605 de 19-08-1981

Protocolado nº 15.684 de 28-05-1981

Formada pelo Caminho 35 do Loteamento Rural Fazenda Santa Cândida

Início na rua Lauro Vannucci

Término na rua Alessandro Payaro

Loteamento Rural Fazenda Santa Cândida

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal em exercício José Roberto Magalhães Teixeira.

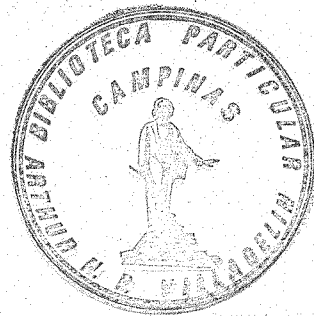
ARLINDO GOMES RIBEIRO

Arlindo Gomes Ribeiro nasceu em 12-10-1900 e faleceu em 10-06-1957. Durante várias gestões ocupou cargo de diretoria no Sindicato dos Contabilistas de Campinas, como também, na Real Sociedade Portuguesa de Beneficência.



Câmara Municipal de Campinas

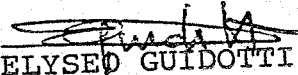
Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

Arlindo Gomes Ribeiro, nasceu em 12 de outubro de 1900 e faleceu aos 10 de junho de 1957. Sua vida sempre foi pautada dentro de uma rigorosa linha de conduta, buscando acima de tudo o bem comum de todos aqueles que o cercavam. Ocupou o cargo de Diretor de Sindicato dos Contabilistas durante várias gestões, porém foi como Diretor da Beneficência Portuguesa que se notabilizou como um grande benemérito dos necessitados e carentes.

Por inúmeras vezes, Arlindo Gomes Ribeiro intercedeu para que não faltasse o auxílio àqueles que buscavam minorar o seu sofrimento. Dotado de uma grande sensibilidade para com os problemas dos seus semelhantes, nunca deixou de atender, com grande despreendimento todos os aflitos que o procuravam.


ELYSEO GUIDOTTI
VEREADOR

RUA ARLINDO GOMES RIBEIRO

9

20 AGO 1981

DECRETO N.º 6605 de 19 de agosto de 1981.

DENOMINA "ARLINDO GOMES RIBEIRO" UMA
VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual N.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 80.º do Decreto N.º 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto N.º 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado sem restrições.

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica denominado "RUA ARLINDO GOMES RIBEIRO" o Caminho 35 do loteamento rural da Fazenda Santa Cândida, com início na Rua Lauro Vannucci e término no Caminho 16 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 19 de agosto de 1981

DR. JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA

Prefeito Municipal em Exercício

DRA. NEIDE CARICCHIO

Secretária dos Negócios Jurídicos

ENGO. DARCY STRAGLIOTTO

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado N.º 15684, de 28 de maio de 1981, em nome do Vereador Elyseo Guidotti e outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 19 de agosto de 1981.

DR. HAMILTON DE OLIVEIRA

Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

